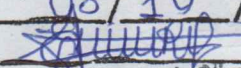




DECRETO Nº 474/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 08/10/2021


Eldine Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro
de 2021 (segunda-feira) e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas
municipais da Administração Direta e Indireta no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-
feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços essenciais
a população; aos serviços de urgência e emergência; campanha de vacinação contra
a COVID-19; a todas unidades e serviços de saúde da zona urbana e rural; ao serviço
de limpeza e coleta de lixo urbano; e aos serviços de recuperação de pontes, bueiros
e estradas vicinais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de outubro de
2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.